

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 131/2020 -006

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/08/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA Número: 2805  
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES  
CEP .....: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF.....: 015.826.596-30  
Banco ...: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 131 Liquidação Nº.: 6  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*8.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*48.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*40.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 03/08/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - JULHO/2020

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
BILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Dito mil reais.\*\*\*\*\*

04/08/2020

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 313573 Docum.:

  
/Tesoureiro(a):  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTEROSA LTDA. (MIG) LASER

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	313573	X	R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de **OITO MIL REAIS** \*\*\*\*\*

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA. - e centavos acima

**CAIXA**

OURO PRETO 03 de AGOSTO 2020  
ou à sua ordem de 20

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401363⑆ 0189135735⑆ 200600055081⑆

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 04/08/2020

TERMINAL: 1005

HORA: 14:06:24

NSU: 000751

AUT.: 0024

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00 030.123-8

NOME: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

DEPOSITANTE:

O P

VALOR TOTAL:

8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

8.000,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 04/08/2020

HORA: 14:06:24

TERMINAL: 1005

NSU: 000751

AUT.: 0024

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.030.123-8

NOME: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

DEPOSITANTE:

O P

VALOR TOTAL: 8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 8.000,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via: Via Cliente

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Ouro Preto, 03 de agosto de 2020

**Prezado Senhor**  
**Vereador Juliano Ferreira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto**

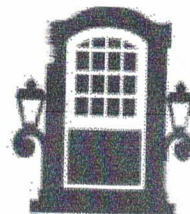
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**





## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2020.



**Thiago Mapa**  
Vereador(a)





**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

D/A	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Wener Geraldo Carneiro Avim	082.621.826-18	ASSESSORIA JURIDICA	RPA 006	4000.00
31	DANIELE DE FATIMA DE PAULA GONÇALVES	126.050.616-98	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 005	1600.00
31	Antonio Carlos Caldeira	020.072.277-89	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 003	2400.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
 Cecília de Mergulhões Gomes  
 Controlador Interno

  
 Marco Antônio de Freitas  
 1º Secretário

  
 Juliano Ferreira  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
006	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cássio Pedrosa MADA	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Jurídica, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4000.00 (quatro mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)  
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 NO INSS:  
 NO CPF: 082.621.826-18

DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
 NÚMERO: 8.914.679 ÓRGÃO EMISSOR: SSP-MG


LOCALIDADE: Ouro Preto DATA: 31/07/2020

### ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 4000.00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 4000.00

### DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....  
 IV.....R\$.....  
 V.....R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 4000.00

ASSINATURA  


NOME COMPLETO  
Wener Geraldo Caencio Alvim



## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR JURÍDICO WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM, brasileiro, casado, CPF: 082.621.826-18, RG: MG-8.914.679 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Cascalheira, 368, Bairro Barro Preto, Mariana-MG de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

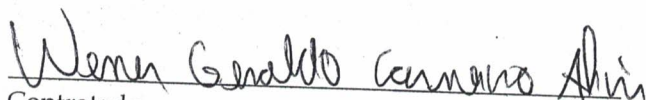
3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 4000,00 (quatro mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2020.

  
Contratado

  
Contratante

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
005	

OME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <b>THIAGO CASSIO PEDROSA MORA</b>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
---	--------------------------

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria contábil, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

CPF: **126.050.616-98**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<b>17.339.282</b>	<b>SSP-MG</b>

LOCALIDADE	DATA
<b>Ararauto</b>	<b>31/07/2020</b>

## ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 1600,00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 1600,00

## DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....  
 IV..... R\$.....  
 V..... R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1600,00

ASSINATURA

**Daniela Gonçalves**

NOME COMPLETO

**Daniela de Fátima de Paula Gonçalves**

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR PARLAMENTAR DANIELE DE FÁTIMA DE PAULA GONÇALVES, brasileira, solteira CPF: 126.050.616-98, RG: 17.339.282 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Serra Negra, 37, Bairro Morro Santana, Ouro Preto-MG de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 04 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

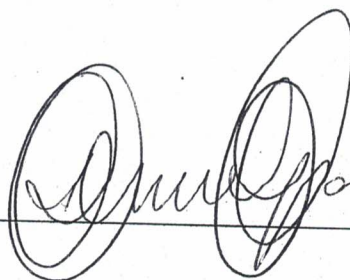
4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de abril de 2020.

Daniela de Fátima de P. Gonçalves  
Contratado

  
Contratante

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
003	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thirco Cassio Pedrosa RPA	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2400.00 (dois mil e quatrocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>020.072.277-89</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>1.324.388</u>	<u>SSP-ES</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Amo Preto</u>	<u>31 / 07 / 2020</u>

## ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 2400.00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 2400.00

## DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....  
 IV.....R\$.....  
 V.....R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2400.00

ASSINATURA  
Antonio Carlos Caldeira

NOME COMPLETO  
Antonio Carlos Caldeira